

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO COMMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS-TO., Srº ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 62 Inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a Lei Complementar nº 020/2022 de 07.04.2022, art. 21, de que trata da concessão de gratificação,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a gratificação da servidora efetiva Sra. **IRANEIDE PINHEIRO DA SILVA,** matrícula nº 652, ocupante da função comissionada de **“GERENTE DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS E PLATAFORMA MAIS BRASIL”**, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Projetos, Indústria e Comércio, para a gratificação fixa no valor de **700,00 (setecentos reais),** tendo em vista, as atividades extraordinárias exercidas junto à Secretaria.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO., aos 30 dias do mês de janeiro de 2023.

ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA

-Prefeito Municipal-